



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes dos autos do respectivo processo administrativo, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da PRODEMGE – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

A dispensa de licitação justifica-se pelo fato de a PRODEMGE ser empresa pública estadual criada pelo Decreto nº 14.915, de 25 de outubro de 1972, sendo a única entidade oficialmente instituída para atuar como órgão central de tecnologia da informação no âmbito do Estado de Minas Gerais, não havendo possibilidade de competição no mercado para a execução do objeto pretendido. Registra-se que os serviços a serem contratados são essenciais e indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere aos sistemas de gestão e processamento de dados, cuja interrupção comprometeria a continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, restam caracterizados os pressupostos legais para a contratação direta, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para a formalização do instrumento contratual e demais providências cabíveis.

Tiradentes 15 de janeiro de 2026

Lorena Nara Ribeiro Mansur

Secretária de Trânsito Transporte e Segurança Pública

CNPJ 18.557.579/0001-53

Rua Belica, nº 90 – Parque das Abelhas– Tiradentes/MG - CEP: 36.325-000

Fone: (32) 3355-1412 / 3355-2042

Site: <http://www.tiradentes.mg.gov.br>